

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 1.788/2011**

De, 27 de Dezembro de 2011

REVOGA O ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 1.666/2011 DE 30 DE MARÇO DE 2011, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL N.º 648/GP/97 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.997.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º.** Fica revogado o artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.666/2011 de 30 de março de 2011, que alterou a Lei Municipal nº. 648/GP/97 de 24 de dezembro de 1.997.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno, 27 de Dezembro de 2.011

**AUGUSTO TUNES PLAÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adevânia Moret de Abreu  
**Código Identificador:**DCDF344B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/12/2011. Edição 0599  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>